CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO: 12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte de SC
ÁREA: 1453 Km
ALTITUDE: 765 m
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcilio Dias, Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra:	60 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

Jornais: 4

Emissora de Rádio: 2

Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA: milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA: madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plasticos, maquinas fotolitograficas, óleo de sassafras, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.596 de 23/09/1993

05
NÚMERO
RÚBRICA

REAJUSTA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANOINHAS - SC

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, ativos e inativos, em 74% (setenta e quatro por' cento), com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro' de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente' Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da ' sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que a con - trariem.

Canoinhas, 23 de setembro de 1993.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal em , 23/09/1993.

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec. Mun. Administração